

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas de modo exclusivamente digital, no dia 29 de abril de 2022, às 14h em primeira convocação e às 14h30min, em segunda convocação, sendo considerada como realizada na sede da sociedade, Av. Princesa Isabel, nº 54, Edifício Caparaó, 12º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- 2) Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Alteração do Estatuto Social: art. 3º (atualização das atividades desempenhadas); art. 6º (aumento do capital social autorizado); art. 18 (atualização em relação ao Regimento Interno do Conselho de Administração); art. 20 (adequação à lei nº 14.230/2021); art. 24 (adequação à nomenclatura dos normativos internos do Bandes); art. 26 (atualização em relação ao Regimento Interno do Conselho de Administração); art. 27, II e XIX (melhor detalhamento das atribuições do Conselho de Administração); art. 27, IX (atualização em relação aos normativos internos); art. 27, XXV (adequação da redação à legislação); art. 28 (adequação à Instrução Normativa nº 236/2022, do Banco Central do Brasil); art. 35, III, IV e VI (adequação à Instrução Normativa nº 236/2022, do Banco Central do Brasil); art. 35, V (atualização em relação aos normativos internos); art. 35, XIV (atualização de termo); art. 36 (melhor detalhamento das atribuições do Diretor-Presidente); art. 38 (equiparação de regras relativas à posse); art. 41 e 44 (adequação à Instrução Normativa nº 236/2022, do Banco Central do Brasil); arts. 45, 46 e 47 (adequação à Resolução CMN nº 4860/2020); arts. 50, 53, 54, 56 e 57 (adequação à Resolução CMN nº 4910/2021); art. 66 (adequação à Instrução Normativa nº 236/2022, do Banco Central do Brasil);
- 2) Consolidação do Estatuto Social em face das alterações propostas.

Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima, ou poderão ser solicitados digitalmente por meio do endereço eletrônico: "acionistas@bandes.com.br".

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais na plataforma digital, o acionista deverá enviar solicitação à sociedade para o endereço "acionistas@bandes.com.br" e apresentar documento de identidade com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, ou seja, impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2022.

Os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devem enviar os instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de



realização das Assembleias Gerais, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os documentos poderão ser encaminhados para o e-mail "acionistas@bandes.com.br" ou entregues na sede do Banco.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Acionistas) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 18 de abril de 2022.

BRUNO PIRES DIAS
Presidente do Conselho de Administração